



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.096.218/0001-78

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

F.º nº _____

Rubrica _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, assim como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso III, alínea c, art. 74 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi comprovado que o valor cobrado é compatível com outras contratações similares realizadas, mantendo assim o valor de mercado ofertado pela empresa;

AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 002/2025 para contratação da empresa **MARCELLA C P CORREA LTDA**, CNPJ Nº **11.371.072/0001-61**, com endereço a **Rua Edmundo Calheiros, nº 1108, bairro São Francisco, no município de São Luís-MA**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 conforme **processo administrativo Nº 004/2025**, cujo objeto consiste na **prestação de serviços de assessoria em procedimentos licitatórios para as secretarias do município de Benedito Leite- MA**.

A contratação terá seu valor global de **R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)**.

Benedito Leite (MA), 31 de janeiro de 2025.

Maria Félix Alves Brito

Maria Félix Alves Brito
Secretária Municipal de Administração